



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025

Capítulo I PROVA

Artigo 1º. A Corrida do Trabalhador Água Boa 2025, será realizada no domingo, dia 25 de Maio de 2025.

Artigo 2º. A largada da prova será 07 da manhã na Av. Planalto com a esquina da rua 08 (lado da Prefeitura de Água Boa), com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5 km, com percurso aferido pela comissão organizadora interna da Corrida do Trabalhador Água Boa 2025, que será amplamente divulgado no site <http://www.g2upersports.com>.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2:00h (duas horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da comissão organizadora da Corrida do Trabalhador Água Boa 2025 e Federação de Atletismo de Mato Grosso, com organização da i9sport chip Cronometragem.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A CORRIDA DO TRABALHADOR 2025, será disputada na categoria GERAL MASCULINO E FEMININO, MORADOR MASCULINO E FEMININO onde os atletas correrão o percurso de 5km.

Artigo 7º. A categoria GERAL MASCULINO E FEMININO será de classificação de todos os participantes da prova. A categoria MORADOR MASCULINO E FEMININO será de classificação dos moradores do Município de Água Boa.

Artigo 8º. Se o(a) atleta da categoria MORADOR se classificar entre os 5 (cinco) primeiros da categoria GERAL, automaticamente não entrará na classificação dos 5(cinco) primeiros da faixa etárias.

§1º Em hipótese alguma será premiado atleta em duplicidade, ou seja, o atleta premiado na Categoria Geral não poderá ser premiado na Categoria Morador e vice versa.



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025

(continuação)

Capítulo II INSCRIÇÃO

Artigo 9º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem da corrida de rua até 05 km é de 13 (treze) anos de idade.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do chip e número de peito;

Artigo 10º. Ao fazer sua inscrição, o participante concorda com o regulamento, e aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. A inscrição na CORRIDA DO TRABALHADOR 2025 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 12º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site <http://www.aguaboa.mt.gov.br> e www.g2supersports.com. As inscrições terá o custo de 05kg (cinco kilos) de alimento não perecível, que deverá ser entregue na retirada do seu kit, cujo estes alimento serão destinados a Casa Samaritana Av. Planalto nº 550, CNPJ 150519560027.29. Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 13º. As inscrições online serão encerradas no dia 23 de maio de 2025.

Artigo 14º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025

(continuação)

Artigo 15º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III

ENTREGA DE KITS

Artigo 16º. A entrega dos kits será feita no dia 24 de Maio de 2025 das 15:00h as 18:00h em frente a Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, end: Av. Planalto nº 410 - Centro. CEP: 78635-000 / Fone: (66) 3468-6400.

Artigo 17º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante a entrega de 05kg (cinco kilos) de alimento não perecível e a apresentação do documento com foto de confirmação de inscrição.

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20º. O kit de corrida será composto por 1 (um) número de peito, alfinetes e 1 (um) chip descartável.

Artigo 21º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 24º. O (a) atleta não é autorizado a correr sem camiseta.

Capítulo IV

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável (TAG).

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025

(continuação)

Artigo 27º. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 28º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficam ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 29º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 30. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do chip descartável (TAG) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 31º. O chip será descartável sendo que não precisara devolver depois da corrida.

Capítulo V

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada - 06h30min), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 34º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 35º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 36º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

 **Email**
g2supersports@gmail.com

 **Fone**
(66) 99979-3550

 **Endereço**
Rua Miraguai, 488 - Centro
Canarana MT - 78640-000



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025

(continuação)

Artigo 37º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 38º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 40º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 41º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 42º. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 43º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 44º. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 45º. A Corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Famt e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI PREMIAÇÃO

Artigo 46º. A premiação da CORRIDA DO TRABALHADOR 2025 será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria Geral Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão troféus e premiações em dinheiro.

II - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria Morador Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão troféus e premiações em dinheiro.

III - Os 5 (cinco) primeiros colocados na faixa etária 13 à 19 anos Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão troféu.

 **Email**
g2supersports@gmail.com

 **Fone**
(66) 99979-3550

 **Endereço**
Rua Miraguai, 488 - Centro
Canarana MT - 78640-000



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025

(continuação)

IV - Os 5 (cinco) primeiros colocados na faixa etária 20 à 29 anos Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão troféu.

V - Os 5 (cinco) primeiros colocados na faixa etária 30 à 39 anos Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão troféu.

VI - Os 5 (cinco) primeiros colocados na faixa etária 40 à 49 anos Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão troféu.

VII - Os 5 (cinco) primeiros colocados na faixa etária 50 à 59 anos Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão troféu.

VIII - Os 5 (cinco) primeiros colocados na faixa etária 60 anos acima Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão troféu.

Parágrafo Único: A premiação em dinheiro será depositada em conta bancária solicitada do participante, pela Prefeitura Municipal de Água Boa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

IX- Quadro de Classificação por Categoria e Faixas Etárias:

QUADRO DE PREMIAÇÕES

	Geral Masculino R\$	Geral Feminino R\$	Morador Masculino R\$	Morador Feminino R\$
Primeiro	500,00	500,00	500,00	500,00
Segundo	400,00	400,00	400,00	400,00
Terceiro	300,00	300,00	300,00	300,00
Quarto	200,00	200,00	200,00	200,00
Quinto	100,00	100,00	100,00	100,00



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025

(continuação)

Faixas Etárias												
	13 à 19 anos RS	20 à 29 anos RS	30 à 39 anos RS	40 à 49 anos RS	50 à 59 anos RS	60 anos acima RS						
	Masc	fem	Masc	fem	masc	fem	masc	fem	masc	fem	masc	fem
1º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
4º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
5º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

Obs: Não haverá dupla premiação em mérito ou em espécie.

Artigo 47º. Haverá medalha para todos os participantes que atingirem ao completar a prova.

Artigo 48º. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias GERAL e MORADOR masculina e feminina de 05 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo Bruto, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 49º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.aguaboa.mt.gov.br e www.g2supersports.com, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Famt não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025

(continuação)

Capítulo VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 51º. Ao participar da Corrida do Trabalhador 2025 Água Boa, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 52º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 53º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 55º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 56º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 57º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 58º. Ao longo do percurso dos 5km da prova haverá 2 (2,3k/chegada) postos de hidratação com água.



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025

(continuação)

Artigo 59º. Para a prova de 5km serão disponibilizados banheiros masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da chegada da prova.

Artigo 60º. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País e no Estado de Mato Grosso (CBAAt e Famt) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do CBAAt/IAAF.

Capítulo VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 61º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 62º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 63º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

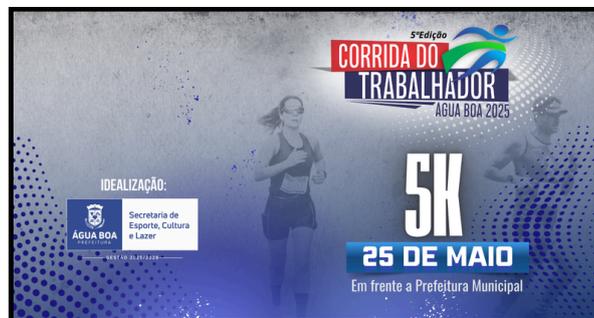
Capítulo IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 64º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025

(continuação)

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Capítulo X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 66º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados, ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 67º. Ao participar da Corrida do Trabalhador Água Boa 2025, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma..

Artigo 68º. A Comissão Organizadora não é responsável por qualquer bem de valor tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Artigo 69º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 70º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 71º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 72º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o site g2supersports.com que seja registrada e respondida a contento.

 **Email**
g2supersports@gmail.com

 **Fone**
(66) 99979-3550

 **Endereço**
Rua Miraguai, 488 - Centro
Canarana MT - 78640-000



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025

(continuação)

Artigo 73°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 74°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 75°. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Kids 2025

Artigo 1º. A Corrida do Trabalhador KIDS 2025.

acontecerá no dia 25 de Maio (domingo) na Av. Planalto em Água Boa – MT, nos percursos de 50, 100, 150 e 200 metros.

Artigo 2º. O início da corrida será às 08 horas e 10 minutos, com qualquer condição climática. O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 50m (de 04 a 06 anos masculino e feminino, nascidos em 2021 à 2019), de 100m (de 07 a 08 anos masculino e feminino, nascidos em 2018 e 2017), de 150m, (de 09 a 10 anos masculino e feminino, nascidos em 2016 e 2015), e de 200m (de 11 a 12 anos masculino e feminino, nascidos em 2014 e 2013), com percurso aferido pela comissão organizadora interna.

Artigo 4º. A Corrida do Trabalho KIDS 2025.

será disputado nas categorias (de 04 a 06 anos masculino e feminino, nascidos em 2021 a 2019), (de 07 a 08 anos masculino e feminino, nascidos em 2018 e 2017), (de 09 a 10 anos masculino e feminino, nascidos em 2016 e 2015), e (de 11 a 12 anos masculino e feminino, nascidos em 2014 e 2013).

Artigo 5º. A Premiação da corrida Kids será medalha conforme sua colocação no pódio do 1º ao 3º e medalhas de participação.

Artigo 6º. Medalha de participação para todos os atletas que concluírem a prova.

Artigo 7º. As inscrições serão ilimitadas pelo site g2supersports.com até o dia 23/04/2025 às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos. No dia 24/04/2025 das 15:00 as 18:00 inscrições no local da entrega dos Kits.

Artigo 8º. O kit do atleta (chip + número de peito) será retirado do dia 24/04/2025 das 15:00 às 18:00 em frente a Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, end: Av. Planalto nº 410 - Centro. CEP: 78635-000 / Fone: (66) 3468-6400.

OBS: O Kit será entregue ao atleta que for correr a prova e comprove sua inscrição ou para a pessoa indicada pelo mesmo.



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025 - Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a, Famt, organizadores, mídia e patrocinadores.

 **Email**
g2supersports@gmail.com

 **Fone**
(66) 99979-3550

 **Endereço**
Rua Miraguai, 488 - Centro
Canarana MT - 78640-000



REGULAMENTO



Corrida do Trabalhador Água Boa 2025 - Termo de Responsabilidade (continuação)

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.